

REGULAMENTO 8ª MOSTRA SESC EM DANÇA

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este documento contém os dispositivos de regulamentação das inscrições para a 8ª Edição da Mostra Sesc em Dança que será realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2026 no Sesc Tubarão.

1.2 Estarão sujeitos aos termos deste regulamento todos que se inscreverem para o projeto, não sendo admissível a alegação de seu desconhecimento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas de 1º a 30 de setembro, através do preenchimento do formulário <https://forms.office.com/r/faLLUE8iyg>. Não serão aceitas inscrições após o período descrito.

2.2 Poderão se inscrever grupos, escolas e/ou instituições de dança de Santa Catarina, podendo inscrever até três (3) coreografias para o evento, desde que o total/geral de minutagem das mesmas não ultrapasse 15 minutos. Neste caso, deve ser realizada uma inscrição por coreografia.

2.3 O responsável pela inscrição, atuando em nome próprio ou na qualidade de representante do grupo, escola ou instituição participante, declara possuir legitimidade para fornecer ao Sesc-SC os dados pessoais necessários à inscrição e participação dos integrantes no evento, responsabilizando-se pela observância da legislação aplicável e pela obtenção das autorizações ou demais providências eventualmente exigidas para o compartilhamento dessas informações, inclusive em relação aos pais ou responsáveis legais, quando aplicável.

3. DA SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1 O Sesc em Dança não tem viés competitivo e receberá todos os grupos que se mostrarem interessados em apresentar seus trabalhos. Caso o número de inscrições exceda o tempo destinado ao projeto, será realizada uma curadoria pela Comissão Organizadora do evento, seguindo critérios pré-definidos pela instituição. A mesma equipe fará, também, a organização e cronograma das coreografias.

3.2 Não serão aceitas coreografias de cunho sexual ou que contenham violência gratuita e outros conteúdos sensíveis, visto que o evento tem classificação livre e é destinado também a crianças.

3.3 Os grupos receberão por e-mail a programação com ordem de apresentação até o dia 11 de outubro, tendo 2 dias para solicitar alterações e informar desistências. As marcações de palco serão definidas pela organização e os horários informados até dia 13 de outubro, por e-mail.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ao se inscreverem os participantes autorizam a captação de sua imagem e/ou voz durante a execução do projeto Sesc em Dança, para serem fixados em registros de áudio, audiovisual e fotografia por tempo indeterminado, a fim de que estes possam ser reproduzidos, publicados e/ou licenciados, em meios físicos e digitais, no todo ou em parte, com finalidade institucional e não lucrativa.

4.2 O Sesc se reserva no direito de, a qualquer momento e independentemente de aviso prévio, cancelar a 8ª Mostra Sesc em Dança, não havendo o que se falar em compensação ou indenização, de qualquer natureza, aos participantes.

4.3 Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos a critério exclusivo do Sesc.

4.4 Ao promover sua inscrição para 8ª Mostra Sesc em Dança, o participante concorda integralmente com os termos contidos no presente Regulamento.

4.5 Ao se inscrever neste regulamento, o proponente concorda com a política de privacidade de dados do Sesc-SC, disponível em <https://www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/politica-de-privacidade>.

4.6 Solicitação de informações, dúvidas e esclarecimentos que não forem sanados através deste regulamento podem ser enviados para Comissão Organizadora do evento através do e-mail sescemdanca@sesc-sc.com.br